



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº749 **Publicado no dia 21/09/2026**

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 5.434 /2026, DE 18 /SETEMBRO/ 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP:

Art.1º - Remover o servidor abaixo relacionado, informando sua nova lotação neste órgão DETRAN/PE:

MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	RETROATIVO A
3879-2	DAVID ANTONIO DOS SANTOS DINIZ	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	UNIDADE DE PARECER JURÍDICO	DATA DE PUBLICAÇÃO

Art.2º - Servidor deverá retornar ao exercício presencial, na nova lotação, no primeiro dia útil subsequente ao término da licença médica e/ou de suas prorrogações oficiais.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Raposo De Assis**, em 18/09/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercília Gomes dos Santos**, em 18/09/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Imbuzeiro Cavalcanti Sobral**, em 18/09/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mertens Rodrigues de Souza**, em 18/09/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 18/09/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94057483** e o código CRC **96201973**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000